



Processo nº 00540/2023

Parecer nº 920/2023 CEC/RS

Projeto “CONFERÊNCIA DA FEIRA INTERNACIONAL DA MÚSICA DO SUL (PORTO ALEGRE) - 7ª EDIÇÃO - 2023”.

Prezado proponente,

Avaliamos os projetos seguindo normativas e critérios que orientam cada item. Foram revisados pelo relator e banca de avaliação todos os apontamentos colocados no documento onde o proponente discorre sobre a importância do projeto em sua capacidade de movimentação da cadeia produtiva por meio dos números de versões anteriores do Projeto, o que já foi pontuado em Relevância: Demonstra importância e legado a comunidade local (1pt) e dialoga com Plano Estadual de Cultura-LEI 14778/2015 (1,5Pt).

Igualmente o proponente discorre sobre a distribuição de valores no projeto, considerando a Logística como parte intrínseca ao artístico, o que consta no projeto e não configura como informação nova. Desta forma, o relator e comissão revisou sua nota de 2 para 3, uma vez que é justificado no projeto tais questões.

Sobre as arguições de Viabilidade e Relevância:

A carta de intenção de Patrocínio é critério do CEC-RS para pontuação em Viabilidade, assim como a carta de interesse do Conselho Municipal de Cultura é igualmente demanda do CEC-RS para pontuação em Relevância. Sobre o parecer, a convicção do relator é por vezes suplantada pela Resolução Interna 05 de 2022 do CEC-RS no que tange a análise que é da comissão de avaliação segundo as normas estabelecidas. Quanto as ponderações sobre cartas enquanto demanda de avaliação, sugerimos encaminhar a diretiva do CEC-RS para que seja incorporada ao debate de novas diretrizes para os projetos da LIC-RS.

Ao considerar as ponderações arguidas pelo proponente do PROJETO “CONFERÊNCIA DA FEIRA INTERNACIONAL DA MÚSICA DO SUL (PORTO ALEGRE) 7ª EDIÇÃO” acolhemos o recurso e damos provimento apenas ao critério de Distribuição de valores. O projeto passa a figurar com a nota 4,42 após a alteração em distribuição de valores.

Após análise do pedido de recurso a nota passa de 4,25 para 4,42.

Em conclusão, o projeto “CONFERÊNCIA DA FEIRA INTERNACIONAL DA MÚSICA DO SUL (PORTO ALEGRE) - 7ª EDIÇÃO - 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2023.



Processo nº 00540/2023

Parecer nº 582/2023 CEC/RS

Projeto “CONFERÊNCIA DA FEIRA INTERNACIONAL DA MÚSICA DO SUL (PORTO ALEGRE) - 7ª EDIÇÃO - 2023”.

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2

	Dimensão econômica	3
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	2,5
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	2
5	Nota de Prioridade	4,25

Feira de desenvolvimento e profissionalização do mercado da música Este projeto propõe, portanto, a realização da Conferência divididas em 3 dias com ao menos 15 showcases, 6 painéis, 6 workshops e em torno de 200 reuniões nas rodadas de negócios.

Na dimensão simbólica o projeto é exemplar, uma vez que dialoga com a IN02/23 traz propostas formativas baseada em pesquisa, salvaguardando bens culturais pela continuidade e inserção/projeção de artistas no mercado de trabalho. Apresenta inovação plena nas propostas anexadas entre palestra e oficina. **Igualmente na dimensão Cidadão** igualmente preenche os requisitos de pluralidade, acessibilidade e inclusão por uma série de medidas descritas no projeto.

Lamentavelmente o projeto peca em sua **Dimensão Econômica** pela ausência da Declaração de Interesse de Conselho Municipal de Cultura, o que a meu ver é suplantado pelo interesse do equipamento cultural da cidade, mas que é demanda por RI05/22 do CEC-RS para análise de Relevância, assim como a ausência da carta de intenção de Patrocínio (afetando a viabilidade, segundo RI05/20). Cabe-se pontuar a análise do critério Distribuição de Valores:

Produção (79,40%), Divulgação (11,08%) e Administração (8,60%)

Sobre os custos Administrativos:

Existem 4 rubricas de produção logística (1.3), coordenação de produção (1.2), artística (1.9) e executiva (1.11) totalizando R\$ 130.000. (21,50% do valor total) Os custos de cachês artísticos rubricas 1.15, 1.16 e professores de oficinas (1.23) totalizam R\$70.000 que somados a fotografia, edição de vídeos as curadorias (1.28, 1.29 e 1.30) total de R\$ 28.000 totalizam 16.21% de atividades essencialmente artísticas no projeto em análise o que lamentavelmente prejudica a quesito distribuição de valores.

Lamenta-se que um projeto desta importância para o mercado da música não somente da região de Porto Alegre, mas do Rio Grande do Sul como um todo, a se deslocar a sua capital, não tenha expressado esse valor maior equanimidade em relação as rubricas artísticas, uma vez que apresenta alto grau de fomento a produção cultural musical por meio de workshops, palestras, mesas de negócios e profissionalização de musicistas paara o mercado de trabalho contribuindo para o ecossistema cultural musical.

*Em conclusão, o projeto “**CONFERÊNCIA DA FEIRA INTERNACIONAL DA MÚSICA DO SUL (PORTO ALEGRE) - 7ª EDIÇÃO - 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 604.500,00** (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.